

COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE

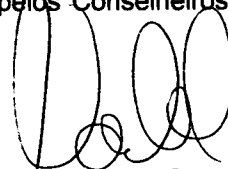
CNPJ – 07.226.794/0001-55

NIRE – 42.3.0002948.3

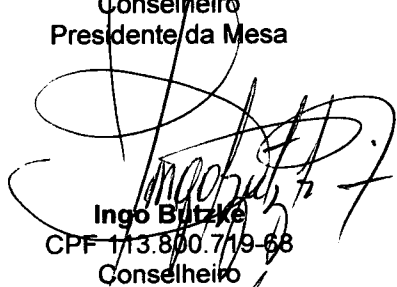
DATA, HORA E LOCAL: Às catorze e trinta horas do vigésimo quinto dia do mês de agosto do ano de dois mil e dez, nesta cidade de Joinville, estado de Santa Catarina, na sede da Companhia Águas de Joinville, sito à rua XV de Novembro, 3950 – Bairro Glória – CEP 89216-202. **PRESENCAS:** Presentes os seguintes membros do Conselho de Administração da Companhia Águas de Joinville: Eduardo Dalbosco, Ingo Butzke, Márcio da Silva Florêncio, Maria Ivonete Peixer da Silva e Márcio Murilo de Cysne. Participaram também da Reunião os senhores: Atanásio Pereira Filho, Maristeu Fernando Pinto Davies, Luiz Norberto Capra, Alberto Jorge Francisco, Naum Alves de Santana, e a Sra. Andrea Luciane Granater Fabre. **MESA:** Na ausência do Sr. Osvaldo Moreira Douat presidiu a seção o senhor Eduardo Dalbosco, que convidou para secretariar a reunião o senhor Naum Alves de Santana. **ORDEM DO DIA: 1)** Pagamento dos valores correspondentes aos Juros Sobre Capital Próprio. **2)** Autorização para transferência de 1% (hum por cento) do Imposto de Renda Pessoa Jurídica, para Fundo de Apoio à Criança e Adolescente, de acordo com o art. 591 do Regulamento do Imposto de Renda. **3)** Assuntos Gerais. **INSTALAÇÃO:** Verificado o quorum necessário, representado pela presença de 5 (cinco) Conselheiros, a reunião foi validamente instalada e iniciados os trabalhos. **DELIBERAÇÃO: 1)** Aprovada por unanimidade dos Conselheiros presentes o pagamento, ao sócio controlador da empresa, de mais R\$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais) relativo aos Juros Sobre Capital Próprio, na forma da Lei, totalizando R\$ 13.350.225,34 (treze milhões trezentos e cinquenta e duzentos e vinte cinco mil e trinta e quatro centavos). O saldo remanescente contabilizado no passivo será pago no exercício de 2011 (dois mil e onze); **2)** Aprovada por unanimidade dos Conselheiros presentes a transferência de 1% (hum por cento) do valor devido ao Imposto de Renda Pessoa Jurídica para o Fundo de Apoio à Criança e ao Adolescente. **3)** Aberta a palavra para discussão de assuntos gerais não houve quem dela quisesse fazer uso. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o presidente agradeceu a presença de todos e os trabalhos foram encerrados, lavrando-se a presente ATA, que foi lida, aprovada e vai assinada pelo Presidente dos trabalhos da reunião, pelos Conselheiros presentes, pelos gestores da empresa presentes e por mim secretário.



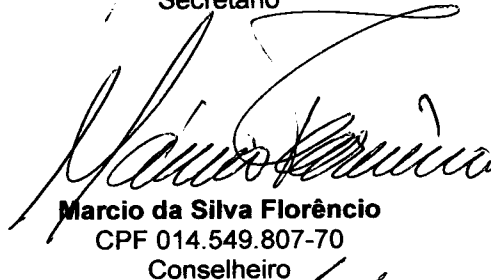
Eduardo Dalbosco
CPF 446.564.160-53
Conselheiro
Presidente da Mesa



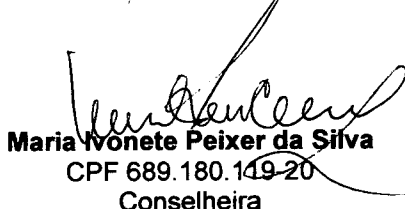
Naum Alves de Santana
CPF 311.748.689-53
Secretário



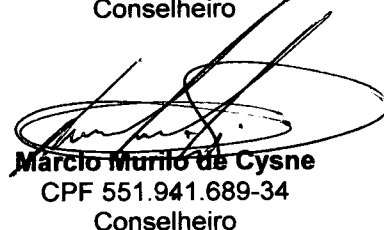
Ingo Butzke
CPF 113.800.719-68
Conselheiro




Marcio da Silva Florêncio
CPF 014.549.807-70
Conselheiro




Maria Ivonete Peixer da Silva
CPF 689.180.119-20
Conselheira



Márcio Murilo de Cysne
CPF 551.941.689-34
Conselheiro




Atanásio Pereira Filho
CPF 218.716.719-49
Diretor Presidente




Luiz Norberto Capra
CPF 358.544.300-68
Diretor Administrativo e Financeiro



Alberto Jorge Francisco
CPF 821.558.529-91
Diretor de Expansão



Maristeu Fernando Pinto Davies
CPF 781.625.138-68
Diretor Comercial



Andrea Luciane Granater Fabre
CPF 024.281.889-76
Gerente Financeira

